

Colatina/ES, 21 de outubro de 2022.

OF. GAPRE 565/2022

**Exmº. Sr.
Jolimar Barbosa da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes nas Indicações n.º1760, 1761, 1762, 1763, 1765, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1781, 1782, 1783, 1790, 1791, 1792, 1797, 1798, 1802, 1811 e 1813/2021 de autoria dos vereadores **João Marcos Cunha Filho, Wagner Neumeg, Angelo Stelzer Neto, Claudinei Costa Santos, Adinilcio Pintos da Silva, Marlúcio Pedro do Nascimento e Wanderson Rodrigues (Processo Administrativo: 18036/2021)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Trânsito de Colatina/ES e do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal



ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com



Colatina, 14 de agosto de 2021.

DESPACHO

À SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo nº 018036/2021

Considerando as indicações das folhas 29, 38 e 42.

Encaminho os autos à SEMTRAN para ciência e manifestação. Após, enviar para SEMUS para manifestação quanto a indicação da folha 41.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24.837/2021

Colatina, 30 de maio de 2022
Processo Nº. 0180036/2021



DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 645/2021, fls. 29, que trata da indicação Nº. 1773/2021, do vereador Angelo Stelzer Neto, informo que:

1) No que tange as Indicações Nº 1773/2021, fls. 29; na qual solicita um estudo sobre a implantação de um redutor de velocidade, será feita a visita técnica da equipe de Engenharia de Trânsito para analisar a possibilidade de construção de um redutor de velocidade, considerando a Resolução Nº. 600 de 24 de maio de 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas de Colatina/ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRÔ ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública de Colatina-ES

Colatina, 30 de maio de 2022
Processo Nº. 018036/2021



DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 645/2021, fls. 42, que trata da indicação Nº. 1813/2021, do vereador Wanderson Rodrigues, informo que:

1) No que tange as Indicações Nº 1813/2021, fls. 42; na qual solicita um estudo sobre a implantação de uma faixa elevada, será feita a visita técnica da equipe de Engenharia de Trânsito para analisar a possibilidade de atendimento, considerando a Resolução Nº. 738 de 06 de setembro de 2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada em vias públicas de Colatina/ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DALTO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública de Colatina-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

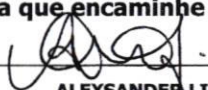
47

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**
Remessa Nº **000041693**
Responsável **ALEXSANDER LIMA PEREIRA**
Data e Hora **11/07/2022 11:45:22**

Despacho **Encaminho os autos para a Secretaria Municipal de Saúde para que responda a indicação de nº 1811/2021.**
Logo após, encaminhe os autos a Secretaria de Obras, para que responda as indicações de nº, 1760, 1761, 1762, 1763, 1765, 1768, 1770, 1771, 1772, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1781, 1783, 1790, 1791, 1792, 1797, 1798, 1802, 1810, 1813.
Diante disso, retorne os autos ao GAPRE, para que encaminhe as respostas.

COLATINA, 11 de julho de 2022



ALEXSANDER LIMA PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 018036/2021 - Externo
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO INDICAÇÃO

RECEBIMENTO Local (Setor) **SECRETARIA MUNIC DE SAUDE**

COLATINA, ___ / ___ /

Responsável _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SEMUS



Ao Gabinete do Prefeito

Em atenção a **Indicação nº 1811/2021** Informamos que a construção/ reforma das Unidades Básicas de Saúde estão contempladas dentro do Plano Anual de Gestão. Tendo em vista que existe um TAC em andamento, estamos realizando um levantamento para confrontar as ações que já foram executadas bem como as novas demandas que foram surgindo com elaboração de um cronograma e respectiva contratação dos serviços de execução que forem necessários.

Atenciosamente,

Colatina, 12 de julho de 2022.

Rogério da Silva Resende
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM Local (Setor) **SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE**
 Remessa Nº **000004411**
 Responsável **BRUNA BOSI ZANOTELLI**
 Data e Hora **26/07/2022 10:05:39**
 Despacho **Para atendimento ao despacho à fl. 47.**
 COLATINA, 26 de julho de 2022



BRUNA BOSI ZANOTELLI
 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 018036/2021 - Externo
 CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO INDICAÇÃO

RECEBIMENTO Local (Setor) **SEC MUNIC DE OBRAS**

COLATINA, ____ / ____ / _____ Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90, Esplanada – CEP: 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obras@colatina.es.gov.br



Colatina, 29 de julho de 2022.

MEMORANDO SEMOB Nº 116/2022

A SECRETARIA DE GOVERNO


Assunto: Resposta das indicações nº 1760, 1761, 1762 e 1798.

Considerando as indicações nº 1760, 1761 e 1762, informamos que as fontes estão sob cuidado e responsabilidade do SANEAR. Desta forma, sugerimos que as mesmas sejam enviadas ao SANEAR para as devidas respostas.

Considerando a indicação nº 1798, informamos que a avaliação quanto a adequação ou não de quebra mola é responsabilidade da SEMTRAN. Desta forma, sugerimos que a mesma seja enviada à SEMTRAN para a devida resposta.

Sem mais no momento, nos colocamos a disposição para todos os esclarecimentos e demandas que se fizerem necessárias, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24.837 de 04.01.2021



Colatina, 29 de julho de 2022.

MEMORANDO SEMOB Nº 117/2022

A SECRETARIA DE GOVERNO

Assunto: Resposta das indicações nº 1763, 1765, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1781, 1782, 1783, 1790, 1791, 1792, 1797, 1802 e 1810.

Considerando a indicação nº 1763, informamos que o processo licitatório referente a esta demanda está em andamento. Desta forma, nos próximos meses essa solicitação deverá ser atendida completamente.

Considerando as indicações nº 1791, 1797 e 1810, informamos que as referidas indicações solicitam a execução de obras. Desta forma, será necessário avaliar a disponibilidade orçamentária, bem como, as prioridades de elaboração de projetos junto ao governo municipal, sendo assim, as demandas foram registradas para futura avaliação.

Considerando a indicação nº 1802, informamos que a demanda será enviada ao nosso setor operacional para avaliação quanto a possibilidade de executar a reforma dos corrimões em questão, para posterior programação dos serviços.

Considerando as indicações nº 1778, 1781, 1782 e 1790, informamos que as referidas indicações dizem respeito ao melhoramento de iluminação pública, no sentido de se efetuar a troca das lâmpadas atuais por lâmpadas de potência maior. Desta forma, ressaltamos que está em andamento (em estágio avançado) nesta secretaria de obras a elaboração de uma PPP para a iluminação pública, em que contempla a avaliação de luminosidade de todas as ruas, bem como, a troca de todas as luminárias do parque de iluminação pública do município de Colatina para luminárias com tecnologia LED.

Considerando as indicações nº 1765, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1783 e 1792, informamos que as demandas relatadas pelas indicações serão enviadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90, Esplanada – CEP: 29.702-716

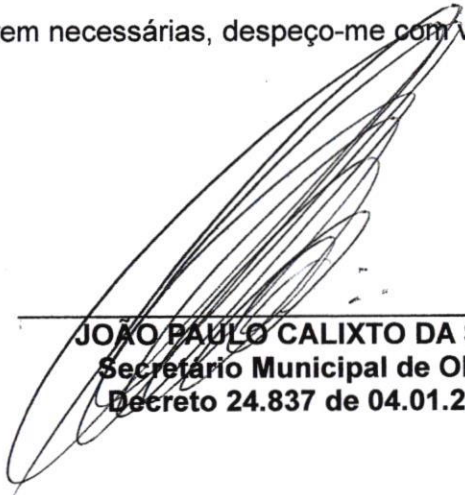
Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obras@colatina.es.gov.br



ao nosso setor operacional para avaliação dos nossos engenheiros e posterior inclusão na programação de atendimento da empresa que prestará os serviços de reparos nas referidas ruas. Insta informar que há um cronograma sequencial de atendimento operacional, desta forma a inclusão destas demandas na programação obedecerá a ordem de entrada no sistema.

Sem mais no momento, nos colocamos a disposição para todos os esclarecimentos e demandas que se fizerem necessárias, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24.837 de 04.01.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

Remessa Nº **000042013**

Responsável **ALEXSANDER LIMA PEREIRA**

Data e Hora **08/08/2022 10:04:56**

Despacho **Conforme memorando do obras de nº 116, de fl. 50, encaminho os autos para o SANEAR, para que repodam as indicações de nº 1760, 1761 e 1762, logo após remeta-se os autos a SEMTRAN para que possam responder a indicação de nº 1798. Após as respostas das Secretarias, retornar os autos ao GAPRE, para encaminhar as informações à Câmara.**

COLATINA, 08 de agosto de 2022

ALEXSANDER LIMA PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 018036/2021 - Externo
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
NCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO INDICAÇÃO

RECEBIMENTO Local (Setor) **SANEAR - SERV COL MEIO AMB E SANEAM AMBIENTAL**

COLATINA, ___ / ___ /

Responsável _____

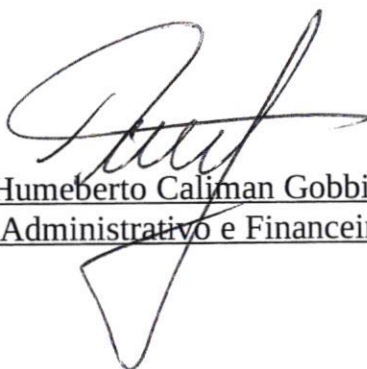
Despacho

Ào GAPRE
Processo nº 018036/2021

Reportamo-nos ao requerimento protocolado nesta autarquia sob nº0250531/2022
Em resposta ao processo 018036/2021

Informamos que a indicação de nº 1761/2022 , 1762/2022 que trata da iluminação cênica da escultura em forma de globo localizada na praça, a solicitação em questão já foi atendida, enviadas resposta a câmara.

Atenciosamente,



Hugo Humeberto Caliman Gobbi
Diretor Administrativo e Financeiro



OF.SANEAR Nº. 462/2022
Colatina – Espírito Santo
Em 08 de Agosto 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Reportamo-nos ao requerimento protocolado nesta autarquia sob nº 250531/2022.

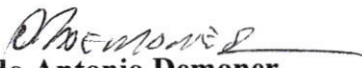
Em resposta ao ofício CMC Nº 645/2022

Em atenção Indicação nº 1760/2022 dessa nobre Casa de Leis de autoria do nobre vereador **Sr. João Marcos Cunha Filho**, onde Vossa Senhoria solicita a volta da iluminação cênica da escultura em forma de globo localizada próximo à Praça Municipal.

Vimos informar a V.S. que foi atendido o pedido.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Olindo Antonio Demoner
Diretor Operacional

Câmara Municipal de Colatina

Ao
Exmo Sr. João Marcos Cunha Filho



OF.SANEAR N°. 462/2022
Colatina – Espírito Santo
Em 08 de Agosto 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Reportamo-nos ao requerimento protocolado nesta autarquia sob nº 250531/2022.

Em resposta ao ofício CMC N° 645/2022

Em atenção Indicação nº 1760/2022 dessa nobre Casa de Leis de autoria do nobre vereador **Sr. João Marcos Cunha Filho**, onde Vossa Senhoria solicita a volta da iluminação cênica da escultura em forma de globo localizada próximo à Praça Municipal.

Vimos informar a V.S. que foi atendido o pedido.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Olindo Antonio Demoner
Diretor Operacional

Câmara Municipal de Colatina

Ao
Exmo Sr. João Marcos Cunha Filho



OF.SANEAR N°. 464/2022
Colatina – Espírito Santo
Em 08 de Agosto 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Reportamo-nos ao requerimento protocolado nesta autarquia sob nº 250531/2022.

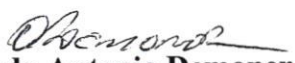
Em resposta ao ofício CMC N° 645/2022

Em atenção Indicação nº 1762/2022 dessa nobre Casa de Leis de autoria do nobre vereador **Sr. João Marcos Cunha Filho**, onde Vossa Senhoria solicita a volta da iluminação cênica da escultura em forma de globo localizada próximo à Praça Municipal.

Vimos informar a V.S. que foi atendido o pedido.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Olindo Antonio Demoner
Diretor Operacional

Câmara Municipal de Colatina

Ao
Exmo Sr. João Marcos Cunha Filho



OF.SANEAR N° 464/2022
Colatina – Espírito Santo
Em 08 de Agosto 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Reportamo-nos ao requerimento protocolado nesta autarquia sob nº 250531/2022.

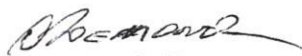
Em resposta ao ofício CMC N° 645/2022

Em atenção Indicação nº 1762/2022 dessa nobre Casa de Leis de autoria do nobre vereador **Sr. João Marcos Cunha Filho**, onde Vossa Senhoria solicita a volta da iluminação cênica da escultura em forma de globo localizada próximo à Praça Municipal.

Vimos informar a V.S. que foi atendido o pedido.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Olindo Antonio Demoner
Diretor Operacional

Câmara Municipal de Colatina

Ao
Exmo Sr. João Marcos Cunha Filho



OF.SANEAR Nº. 463/2022
Colatina – Espírito Santo
Em 08 de Agosto 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Reportamo-nos ao requerimento protocolado nesta autarquia sob nº 250531/2022.

Em resposta ao ofício CMC Nº 645/2022

Em atenção Indicação nº 1761/2022 dessa nobre Casa de Leis de autoria do nobre vereador **Sr. João Marcos Cunha Filho**, onde Vossa Senhoria solicita a volta da iluminação cênica da escultura em forma de globo localizada próximo à Praça Municipal.

Vimos informar a V.S. que foi atendido o pedido.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Olindo Antonio Demoner
Diretor Operacional

Câmara Municipal de Colatina

Ao
Exmo Sr. João Marcos Cunha Filho



OF.SANEAR Nº. 463/2022
Colatina – Espírito Santo
Em 08 de Agosto 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Reportamo-nos ao requerimento protocolado nesta autarquia sob nº 250531/2022.

Em resposta ao ofício CMC Nº 645/2022

Em atenção Indicação nº 1761/2022 dessa nobre Casa de Leis de autoria do nobre vereador **Sr. João Marcos Cunha Filho**, onde Vossa Senhoria solicita a volta da iluminação cênica da escultura em forma de globo localizada próximo à Praça Municipal.

Vimos informar a V.S. que foi atendido o pedido.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Olindo Antonio Demoner
Diretor Operacional

Câmara Municipal de Colatina

Ao
Exmo Sr. João Marcos Cunha Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

Remessa Nº **000042070**

Responsável **ALEXSANDER LIMA PEREIRA**

Data e Hora **11/08/2022 08:31:19**

Despacho **Conforme consta em despacho de fl.53, encaminhando os autos a SEMTRAN.**

COLATINA, 11 de agosto de 2022



ALEXSANDER LIMA PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 018036/2021 - Externo
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO INDICAÇÃO

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SEC MUNIC TRANSP TRANS SEG PUBLICA**

COLATINA, ___ / ___ /

Responsável _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Colatina, 17 de outubro de 2022

Referência: Processo Nº 018036/2021

DESPACHO

AO GABINETE DO PREFEITO,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar com relação à indicação Parlamentar Nº 1798/2021, de autoria do Vereador Adinilcio Pontes da Silva, que trata de solicitação de construção de que molas.

Assim, venho através do presente informar a Vossa Senhoria que iremos verificar in locu e analisaremos a necessidade de construção.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina-ES



OF. SANEAR Nº. 0630/2022
Colatina – Espírito Santo

Em, 27 de Outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 955/2022**, protocolizada nesta autarquia sob o nº 255319, solicitando a desobstrução da rede de esgoto no endereço Rua Cecilia Lavagnoli, Bairro Castelo Branco, Colatina/ES.

Informamos que de acordo com o parecer do Coordenador de Água e Esgoto, o serviço foi executado pelo SANEAR no dia 25/10/2022. Foi feito a substituição de manilha de cerâmica por tubo de PVC.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Olindo Antônio Demoner

Diretor Operacional

Ao
Exmo Srº
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta

Rua Benjamin Costa, 105 – Bairro Marista – Colatina/ES – CEP 29.707-130
Telefax: (27) 2102-4303 / 0800 28 39 733 – E-mail: sanear@sanear.es.gov.br

OFÍCIO.PMC.SEDUMA.Nº 578/2022

Colatina-ES, 24 de outubro 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador

Sr. Adinilcio Pintos da Silva

Assunto: Resposta ao Ofício CMC. 532/2022

Ilmo. Sr. Vereador, para a atender a solicitação realizada através do **OFÍCIO CMC. 532/2022**, encaminho o relatório de fiscalização realizado pelos fiscais de meio ambiente da SEDUMA, em anexo.

Na oportunidade coloco-me à disposição para atender no que for necessário e aproveito o ensejo para expressar estima e consideração.

Atenciosamente,



EDVALDO ALMEIDA VIEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(Decreto no 26.193, de 05 de janeiro de 2022)

Edvaldo Almeida Vieira
Secretário de Des. Urbano
e Meio Ambiente
Decreto nº 26.193/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SEDUMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Osceias Amorim, nº43, Bairro Adélia Giuberti – Colatina (ES)

Tel.: (027) 3177-7011 E-mail: licenciamentoambiental.seduma@gmail.com

Colatina – ES, 20 de setembro de 2022

Processo nº 21253/2022.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Em atenção ao Ofício CMC nº 532/2022, que solicita, por meio da indicação 895/2022, "*Fiscalização em área que está sendo aterrada na Rodovia do Café, KM 08, próximo ao número 4069, no Bairro Carlos Germano Naumann*", foi realizada vistoria *in loco* para averiguar a possível infração.

No local, foi constatado que trata-se de um depósito de terra proveniente da obra de macrodrenagem do córrego São Silvano, que por sua vez está sendo executado pela empresa Onix Contrutora e Incorporadora LTDA.

Em contato com a empresa, o responsável Sr. Otton afirmou que, utilizara o local como bota-fora uma vez que a área designada na época da aprovação da Licença, atualmente, encontra-se com restrições de uso e que diante a situação e considerando que o local onde fora depositado o material encontra-se dentro da licença, porém, com a finalidade de construção de uma barragem, a empresa Onix, na pessoa do Sr. Otton, solicitou ao proprietário do terreno autorização para uso da área.

Lado outro, por mais que a área esteja enquadrada na Licença a permanência do material na localidade poderá, futuramente, com a época das chuvas, carrear sedimentos ao corpo hídrico que corta o

bairro que, como bem colocado pelo nobre vereador, Adinilcio Pintos da Silva, "poderá causar sérios problemas de entupimento de galerias e possíveis alagamentos".

Diante o exposto, foi disponibilizado de imediato pelo Chefe do Poder Executivo, uma área pertencente ao município próximo ao Shopping Moda Brasil, para que a empresa possa depositar o material que está sendo retirado diariamente da obra bem como que o material depositado na área citada pelo Vereador seja encaminhado para este novo local, com intuito de fazer com que a obra que é de suma importância para não só a população do bairro Carlos Germano bem como para todo colatinense não viesse a ser paralisada.

O Sr. Otton comprometeu-se em realizar a retirada de todo material, assim foi lavrada Notificação Prévia nº 2502/2022, solicitando a desocupação da área, a notificação foi recebida pela Sra. Pâmela.

Considerando que a nova área é dependente de Autorização do Município para ser utilizada, foi feito contato telefônico com Sr. André, da Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano, que prontamente solicitou os formulários à serem preenchidos para a Autorização, afirmou ainda que a Sra. Bárbara, que é responsável pela área ambiental, cuidará do assunto.

Por derradeiro, esta fiscalização informa que acompanhará, na medida do possível, a execução e o prazo.

Sem mais, esta fiscalização fica à disposição.


Fabricio Torezani



Área no Carlos Germano.



Nova área.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Rua: Elpidio Ferreira da Silva, S/N - Sagrado Coração de Jesus
Colatina - Espírito Santo | Telefone: (27) 3177-7025 | www.colatina.es.gov.br

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
COLATINA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Nº 2502

O(a) Onix Serviços LTDA estabelecido(a) à Rodovia
Gilberto Lopes de Farias Nº 1880, Galpão 03, Bairro Centro, Germano Humann nesta cidade, fica notificado(a),
no prazo 30 DIAS sob penas das sanções previstas no(s) art.(s) 9º e XVIII
do Decreto N° 12.717/2008 a Procederem a remoção de material de lixo em depósito
na área localizada no Bairro Centro Germano Humann, coordenadas PIX 374293 mE;
1844602 mS, referentes do lote de Matrícula nº 110137.

Obs.

Colatina(ES), 19 / 09 / 2022

Hora da Visita: 10:30

Touzoni 110137
Fiscal Atuante

[Assinatura]
Infrator/Responsável

Nome: _____ Mat. _____

CPF/CNPJ: 03638457000314
Telefone: _____

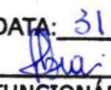
INTERPOR RECURSO:

Os recursos da notificação serão interpostos dentro do prazo de vinte dias, contados a partir da data de sua ciência.

Colatina, 31 de outubro de 2022.

OF. GAPRE 576/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>477</u>	DATA: <u>31 / 10 / 22</u>
	
FUNCIONÁRIO	

Reivindico o apoio de V. Exª para que seja efetuada devolução a este Executivo da Mensagem n.º 102/2022, N.º do Processo 1379/2022, Nº Protocolo nº 1404/2022, capeando o Projeto de Lei (E) que *“Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Municipal nº 4.753, de 19 de abril de 2002”*, para que a administração possa reavaliar a matéria ali consignada.

No aguardo do acolhimento ao nosso pleito, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
78244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2022.10.31 16:46:11
-03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Jolimar Barbosa da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina.
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1379/2022	1404/2022	27/09/2022 12:25:43	27/09/2022 08:37:32

Tipo

PROJETO DE LEI (E)

Número

153/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

Ementa:

Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Municipal nº 4.753, de 19 de abril de 2002.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000340032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



OF. SANEAR Nº. 0628/2022
Colatina – Espírito Santo

Em, 26 de Outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção a **INDICAÇÃO nº 957/2022**, protocolizada nesta autarquia sob o nº 255318, solicitando a disponibilidade de uma caixa coletora no endereço Rua Ângelo Balarini, Bairro São Silvano, Colatina/ES.

Informamos que de acordo com o parecer da Assistente Administrativa do SANEAR, Maria Ângela do Rosário, a solicitação foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Colatina/ES, 26 de setembro de 2022.

JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO

Diretor-Geral - Sanear

Decreto nº 27.232/2022

Ao

Exmo Srº

Jolimar Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta